



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (84) 3405- 2714 / 2716 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO gabpmcn@hotmail.com

LEI Nº 3.367 DE 18 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Amadeu Venâncio a praça situada na confluência das Avenidas Cândido Dantas e Nair Costa com a Rua Elias Fernandes no Bairro JK, tendo como referência o Ginásio de Esportes ‘Geraldão’, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 012/2018 de autoria da Vereadora Josefa Maria da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Amadeu Venâncio Dantas a praça situada na confluência das Avenidas Cândido Dantas e Nair Costa com a Rua Elias Fernandes, no Bairro JK, tendo como referência o Ginásio de Esportes “O Geraldão”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e disposição, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 18 de maio de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal